

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5170/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOCTÃ CARVALHO FRANÇA, mat. 55209472/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR MARABA, a contar de 31/07/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1232688

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 5150 /2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor EVANISSON DA SILVA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 5951786/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor ANDRE MANOEL BASTOS DA CUNHA, matrícula funcional nº 5985537/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 11/08/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1232601

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 5152 /2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora THAIS MILANE LAGOIA DE SOUSA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5912783/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora LORENA CAROLINA MARQUES MONTEIRO, matrícula funcional nº 5990968/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 11/08/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1232604

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 5155 /2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor ALESSANDRO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5917981/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor MATHEUS ABRAO MOURA CABRAL, matrícula funcional nº 5990705/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 11/08/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1232610

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 5156/2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 11/08/2025, a Gratificação de Tempo Integral (GTI) no percentual de 50% à servidora KIARA AZEVEDO DE ALMEIDA FREITAS, matrícula funcional nº 5979956/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, advinda da exclusão de GTI constante na PORTARIA Nº 4939/2025 de 05/08/2025, publicada no DOE nº 36.320 de 06/08/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1232613

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 5163 /2025/DGP/SEAP
Belém, 12 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor RAIMUNDO ALEX GOMES LEITE, matrícula

funcional nº 5976352/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor RENATO VALADARES BEZERRA, matrícula funcional nº 5991162/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 28/07/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1232615

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**DIÁRIA****PORTARIA N.º 307 DE 12.08.2025****Processo: E-2025/3078426**

Servidor: RONALDO BITENCOURT LOURENÇO

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia).

Origem: BELÉM/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Período: 27 a 28/08/2025

Objetivo: Dá treinamento para o técnico de áudio e vídeo local que ficará responsável pela operação da sala de cinema.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1232556

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA****TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 22/2025**

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).
PROCESSO Nº: E-2025/3050601

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

Data de assinatura: 23.07.2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA

GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA

Protocolo: 1232326

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA**TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 12/2025**

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).
PROCESSO Nº: E-2025/3110753

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro